



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

LEI N. 239

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA do Município de CASTELO, para o exercício de 1959.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte

L E I

Art. 1º - A RECEITA GERAL do Município de Castelo, para o exercício de 1959, é orçada em CR\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:-

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
<u>TRIBUTÁRIA</u>				
0	a)- <u>Impostos</u> :-			
0111	- Imposto Territorial Urbano....	40.000,00		
0121	- Imposto Predial.....	620.000,00		
0173	- Imposto s/Industria e Profis..	1.200.000,00		
0183	- Imposto de Licença.....	330.000,00		
0197	- Imposto do Selc.....	30.000,00		
0273	- Imposto s/Diversões Públicas..	45.000,00		
	b)- <u>Taxas</u> :-			
1214	- Taxa de Expediente.....	20.000,00		
1234	- Taxa de Fiscalização.....	18.000,00		
1241	- Taxa de Limpeza Pública.....	200.000,00		
1251	- Taxa de Viação.....	100.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA...	2.603.000,00		2.603.000,00
<u>PATRIMONIAL</u>				
2010	- Renda Imobiliária:-			
I	- Fôros e Laudêmios.....	50.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL...	50.000,00		50.000,00
<u>INDUSTRIAL</u>				
3030	- Serviços Urbanos:-			
I	- Água e Esgôtos.....	320.000,00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL...	320.000,00		320.000,00
	-Continua.....			2.973.000,00

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
-CONTINUAÇÃO-				2.973.000,00
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4110	- Rec. Mercados, F. e Matadouros...	10.000,00		
4120	- Receita de Cemitérios.....	3.000,00		
4130	- Receita de Combustíveis e Lubrificantes.....	200.000,00		
4140	- Quota do art. 15, § 4º da Constituição Federal.....	1.000.000,00		
4150	- Quota do art. 20 da Constituição Federal.....	1.000.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS....		2.213.000,00		2.213.000,00
<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIAS</u>				
6120	- Cobrança Dívida Ativa.....		60.000,00	
6130	- Receita exercícios anteriores..	20.000,00		
6200	- Contribuições Diversas.....	30.000,00		
6210	- Multas.....	3.000,00		
6230	- Eventuais.....	1.000,00		
TOTAL DA REC. EXTRAORDINÁRIA....		54.000,00	60.000,00	114.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇADA PARA 1959.-			CR\$	5.300.000,00

Art. 2º - A DESPESA GERAL do Município de CASTELO, para o exercício de 1959, é fixada em CR\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), e será realizada obedecendo à seguinte classificação:-

CÓDIGOS Local-Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
<u>0 LEGISLATIVO</u>				
00 Câmara Municipal:-				
00 - 8000	- Pessoal fixo.....	31.800,00		
8003	- Material de consumo.....	3.000,00		
8004	- Despesas Diversas.....	251.500,00		
TOTAL DO TÍTULO 0		286.300,00		286.300,00
<u>1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>				
10 Gabinete do Prefeito:-				
10 - 8020	- Pessoal fixo.....	265.000,00		
8024	- Despesas Diversas.....	8.000,00		
SOMA.....		273.000,00		
<u>11 PREFEITURA</u>				
111 Secretaria:-				
111 - 8040	- Pessoal fixo.....	135.250,00		
8043	- Material de consumo.....	6.000,00		
8044	- Despesas Diversas.....	20.000,00		
-Continua.....		434.250,00		286.300,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
Local-Geral				
	<u>-CONTINUAÇÃO-</u>	434.250,00		286.300,00
112	<u>Contadoria:-</u>			
112 -	8070 - Pessoal fixo.....	222.900,00		
	8073 - Material de consumo.....	25.000,00		
113	<u>Tegouraria:-</u>			
	8090 - Pessoal fixo.....	327.945,00		
	8094 - Despesas Diversas.....	1.000,00		
114	<u>Serviços de Arrecadação:-</u>			
	8111 - Pessoal variável.....	1.000,00		
115	<u>Serviços de Fiscalização:-</u>			
	8120 - Pessoal fixo.....	222.600,00		
	8124 - Despesas Diversas.....	2.000,00		
116	<u>Procuradoria Judicial:-</u>			
	8130 - Pessoal fixo.....	78.000,00		
	TOTAL DO TÍTULO I	1.114.695,00		1.114.695,00
II	<u>SERVICIOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM ESTADO</u>			
21	<u>Assistência Social:-</u>			
211	<u>Serviços de Indigências:-</u>			
211 -	8249 - Despesas Diversas.....	70.000,00		
22	<u>Educação Pública:-</u>			
220	<u>Ensino Primário:-</u>			
220 -	8334 - Despesas Diversas.....	180.000,00		
23	<u>Saúde Pública:-</u>			
232	<u>Auxílios e Subvenções:-</u>			
232 -	8484 - Despesas Diversas.....	62.400,00		
233	<u>Higiene Municipal:-</u>			
233 -	8490 - Pessoal fixo.....	138.000,00		
	8493 - Material de consumo.....	5.000,00		
	8494 - Despesas Diversas.....	500,00		
24	<u>Fomento:-</u>			
241	<u>Serviços de Saúde:-</u>			
241 -	8511 - Pessoal variável.....	5.500,00		
	8513 - Material de Consumo.....	10.000,00		
	8514 - Despesas Diversas.....	14.400,00		
	TOTAL DO TÍTULO II	485.800,00		485.800,00
3	<u>SERVICIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
300	<u>Administração:-</u>			
300 -	8800 - Pessoal fixo.....	429.930,00		
	8803 - Material de Consumo.....	300.000,00		
302	<u>Água e Esgotos:-</u>			
302 -	8630 - Pessoal fixo.....	57.600,00		
	8631 - Pessoal variável.....	200.000,00		
	8633 - Material de Consumo.....	80.000,00		
	-Continua.....	1.067.530,00		1.886.795,00

CÓDIGOS:-		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
Local-Geral					
		<u>-CONTINUAÇÃO-</u>	1.067.530,00		1.886.795,00
306		<u>Parques e Jardins:-</u>			
306	- 8810	- Pessoal fixo.....	51.600,00		
	8814	- Despesas Diversas.....	3.000,00		
307		<u>Limpeza Pública:-</u>			
307	- 8850	- Pessoal fixo.....	98.400,00		
	8851	- Pessoal variável.....	200.000,00		
	8853	- Material de consumo.....	2.000,00		
308		<u>Iluminação Pública:-</u>			
308	- 8884	- Despesas Diversas.....	120.000,00		
309		<u>Cemitérios:-</u>			
309	- 8890	- Pessoal fixo.....	145.800,00		
	8894	- Despesas Diversas.....	5.000,00		
TOTAL DO TÍTULO III			1.693.330,00		1.693.330,00
4		<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLI-</u>			
		<u>COS</u>			
40		<u>Cons. estradas e Pontes:-</u>			
40	- 8821	- Pessoal variável.....	290.000,00		
	8823	- Material de consumo.....	150.000,00		
	8824	- Despesas diversas.....	8.188,60		
41		<u>Conservação de Próprios:-</u>			
41	- 8874	- Despesas Diversas.....	25.000,00		
44		<u>Obras Novas:-</u>			
44		<u>Constr. Estradas e Pontes:-</u>			
44	8824	- Despesas Diversas.....	200.000,00		
441		<u>Construção de Calçamento:-</u>			
441	- 8814	- Despesas Diversas.....	225.000,00		
TOTAL DO TÍTULO IV			898.188,60		898.188,60
5		<u>D I V I D A S</u>			
50		<u>Consolidada Interna:-</u>			
501		<u>Amortização e Resgate:-</u>			
501	- 8734	- Despesas Diversas.....		35.100,00	
502		<u>J u r o s :-</u>			
502	- 8744	- Despesas Diversas.....	1.800,00		
TOTAL DO TÍTULO V			1.800,00	35.100,00	36.900,00
6		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
60		<u>Aposentadorias:-</u>			
601		<u>Aposentados:-</u>			
601	- 8900	- Pessoal fixo.....	404.486,40		
602		<u>Contr./Previdências:-</u>			
602	- 8914	- Despesas diversas.....	50.000,00		
-Continua.....			454.486,40		4.515.213,60

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
	-CONTINUAÇÃO-	453.486,40		4.515.213,60
61	<u>Acidentes do Trabalho:-</u>			
61 - 8944	-Despesas Diversas.....	25.000,00		
62	<u>Auxílios e Subvenções:-</u>			
62 - 8984	-Despesas Diversas.....	63.300,00		
63	<u>Despesas Judiciárias:-</u>			
63 - 8994	-Despesas Diversas.....	3.000,00		
65	<u>Diversos:-</u>			
65 - 8994	-Despesas Diversas.....	239.000,00		
	TOTAL DO TÍTULO VI.....	784.786,40		784.786,40
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....		CR\$	5.300.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO, em 8 de Dezembro de 1958.-

Antonio Bento
 ANTONIO BENTO
 -Prefeito Municipal-